



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 62/2023

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de vídeo institucional do município de Marques de Souza, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços de desenvolvimento de vídeo institucional que retrate o Município de Marques de Souza, nas suas diversas áreas, voltado à atração de empresas e promoção do turismo;

1.2 A duração do vídeo, deverá ser de 4 a 6 minutos, com legenda em português e interpretação em libras, locução e trilha sonora em background, exportado em 02 (dois) tamanhos de arquivo: FULL HD e SD 480p.

1.3 Para a etapa de **Pré-produção** a contratada deverá realizar reunião para briefing e orientações sobre o serviço a ser realizado, desenvolver o conceito, roteiro e escrita da narração do vídeo, bem como roteirização técnica das imagens, com definição de cenários e cronograma de captação.

1.4 O vídeo a ser produzido deverá conter captação de imagens aéreas com operação de câmera profissional Sony Full Frame 4K e gymbal de estabilização eletrônica, drone profissional e as gravações da narração deverá ser com gravador digital e microfone com locutor com experiência, com a realização de estudo e gravação de interpretação em Libras.

1.5 Para a pós-produção deverá ser realizada a decupagem das imagens e seleção de cenas; tratamento de imagem e cor; edição/montagem da narrativa audiovisual; pesquisa e inserção de trilha sonora; criação e inserção de gráficos 2D animados; legendagem e inserção de libras e exportação de versão final em FULL e SD (480p);

1.6 Compreende a execução dos serviços, a disponibilização de, no mínimo, um profissional de nível superior, na área de formação de jornalista, com conhecimento sobre o objeto da contratação, com registro profissional junto ao Conselho de Classe, para a coordenação dos serviços.

1.7 As despesas de locomoção, estadia e alimentação, quando necessários, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como os custos de impostos, obrigações, seguros, inclusive custo de anotações de responsabilidade técnica, caso necessário.

1.8 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

1.9 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



3. PRAZO

3.1 O prazo para a execução do objeto é de até 15 (quinze) dias.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis, após a apresentação da nota fiscal, referente aos serviços realizados e mediante a apresentação dos documentos exigidos pela municipalidade.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 07/12/2023 até as 17 h do dia 11/12/2023.

Marques de Souza/RS, 06 de dezembro de 2023.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação